PUBLICADO
EM 19/03/2021
PMTN

LEI MUNICIPAL N° 2030/2021

EMENTA: DENOMINA A ATUAL RUA PROJETADA NA COMUNIDADE SERRA DOS BOIS DE AVENIDA FLORO LUDUGERO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominada a Avenida Projetada, na Comunidade de Serra dos Bois, de "AVENIDA FLORO LUDUGERO".

Art. 2° - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 17 de março de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO